

RECURSOS PÚBLICOS, POLÍTICA FISCAL E PRIORIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO BRASIL (2016–2025)

Alessandro Nascimento do Nascimento¹

Palabras-chave: Orçamento Público; Fundo Público, Financeirização.

INTRODUÇÃO

O orçamento público constitui um dos principais instrumentos de atuação do Estado, pois expressa as prioridades governamentais por meio da arrecadação e da destinação dos recursos públicos. Em um contexto marcado pela crescente influência da financeirização sobre a administração dos recursos estatais, a definição das despesas públicas torna-se objeto de disputa entre diferentes interesses econômicos e sociais, repercutindo diretamente no financiamento das políticas públicas e na capacidade de atuação do Estado.

Nesse cenário, o presente trabalho teve como objetivo analisar a relação entre recursos públicos, política fiscal e prioridades orçamentárias no Brasil, considerando a evolução da execução orçamentária federal no período de 2016 a 2025. Buscou-se compreender como a distribuição dos recursos públicos evidencia as escolhas fiscais do Estado e seus reflexos sobre o financiamento das políticas públicas.

A pesquisa adotou abordagem qualitativa e quantitativa, fundamentada em revisão bibliográfica e análise documental de dados oficiais do Governo Federal brasileiro. A partir da articulação entre referencial teórico e informações orçamentárias, buscou contribuir para a compreensão das transformações recentes na gestão dos recursos públicos e das implicações da política fiscal para o financiamento estatal.

DESENVOLVIMENTO

O fundo público constitui a base de financiamento das atividades estatais, reunindo recursos provenientes, principalmente da arrecadação tributária, para atender às demandas da sociedade por meio das políticas públicas. Entretanto, sua constituição e utilização ultrapassam a dimensão técnica da gestão orçamentária, refletindo disputas políticas e econômicas em torno da definição das prioridades estatais. Conforme Salvador (2012; 2024), o fundo público

¹ Mestre em Desenvolvimento e Políticas Públicas, Universidade Federal da Fronteira Sul/Brasil, alessandro.nascimento@estudante.uffs.edu.br.

representa um espaço de disputa pela apropriação dos recursos públicos, enquanto Behring (2022) ressaltou que sua destinação está diretamente relacionada às formas de reprodução do capitalismo e às escolhas realizadas pelo Estado.

A crescente financeirização da economia modificou essa dinâmica ao ampliar a influência do capital financeiro sobre a condução da política fiscal e sobre a alocação dos recursos públicos. Para Lapyda (2023), esse processo fortaleceu a centralidade das finanças na organização do capitalismo contemporâneo, repercutindo nas decisões estatais acerca do orçamento público. Na mesma perspectiva, Trindade (2022) argumentou que a expansão do sistema da dívida intensificou a apropriação do fundo público pelo capital financeiro, condicionando a distribuição dos recursos entre o atendimento das demandas sociais e o cumprimento dos compromissos fiscais.

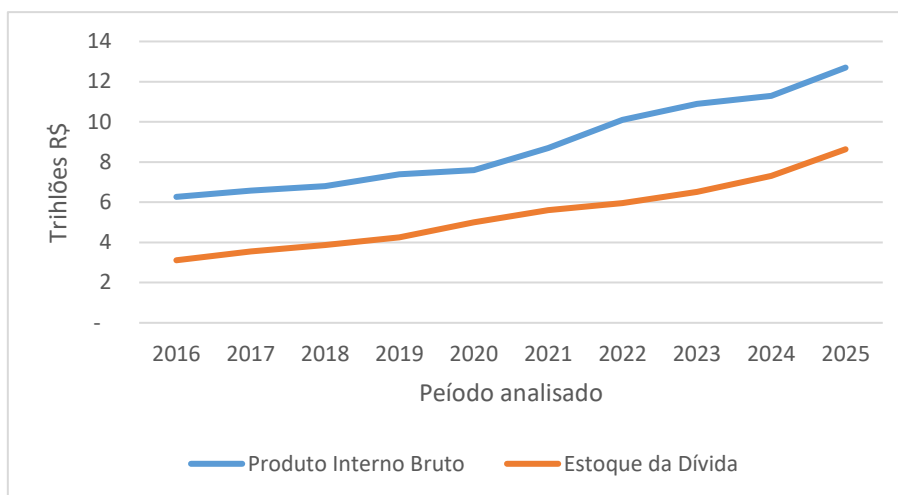
No Brasil, a organização do orçamento público está fundamentada na Lei nº 4.320/1964, que estabelece as normas gerais de direito financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos públicos, e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), que orienta os procedimentos de registro, classificação e evidenciação das receitas e despesas públicas. Esses instrumentos possibilitam analisar a composição da execução orçamentária e identificar como as prioridades fiscais se materializam na destinação dos recursos públicos.

A partir desse referencial teórico, o orçamento público é compreendido como expressão das prioridades fiscais do Estado e da forma como os recursos públicos são distribuídos entre as diferentes funções governamentais. Assim, a análise da execução orçamentária federal no período de 2016 a 2025 permite identificar tendências na alocação do fundo público e discutir como essas escolhas repercutem no financiamento das políticas públicas.

RESULTADOS, AVANÇOS E REFLEXÕES

A análise da execução orçamentária federal entre 2016 e 2025 evidenciou crescimento das receitas e das despesas públicas, acompanhado da ampliação do estoque da Dívida Pública Federal. Os dados apresentados no Gráfico 1 demonstram que, embora tenha ocorrido expansão da capacidade arrecadatória do Estado, parcela dos recursos públicos permaneceu vinculada às despesas financeiras relacionadas à dívida pública. Essa tendência reforça a importância de analisar o orçamento público sob a perspectiva do equilíbrio fiscal, e também da forma como os recursos são distribuídos entre as diferentes funções governamentais.

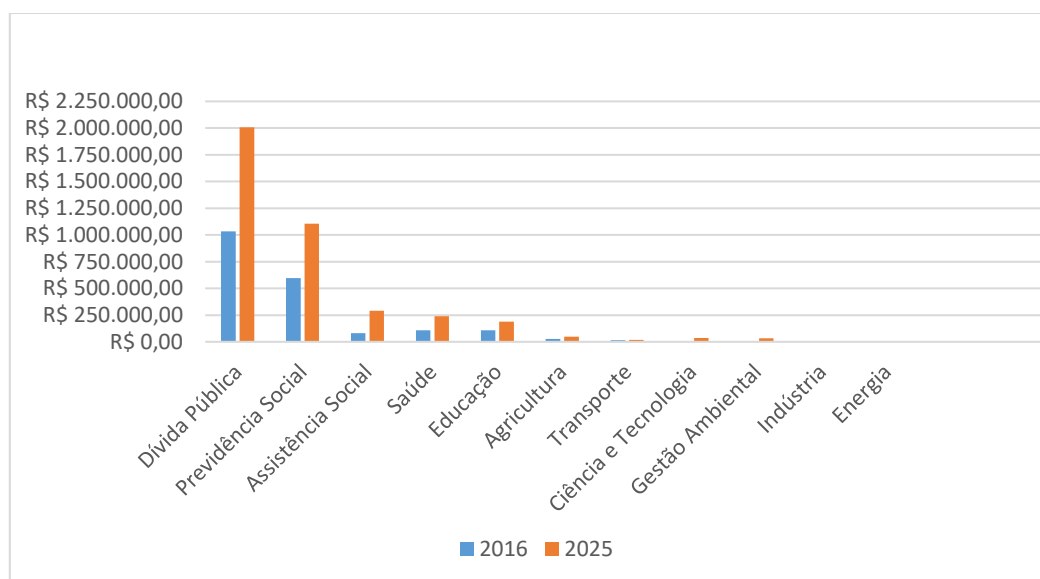
Gráfico 1 – Crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e do estoque da DPF entre 2016 e 2025



Fonte: Brasil (2026).

A distribuição das despesas orçamentárias evidencia que as maiores parcelas dos recursos federais se concentraram no refinanciamento da dívida pública (aproximadamente R\$ 2 trilhões) e na Previdência Social enquanto outras áreas estratégicas receberam participação relativamente inferior ao longo da série histórica (Brasil, 2026), conforme demonstrado no Gráfico 2. Esses resultados revelam que a composição do orçamento público decorre de escolhas políticas e institucionais que influenciam diretamente a capacidade do Estado de financiar políticas públicas e promover ações voltadas ao desenvolvimento.

Gráfico 2: Comparativo entre evolução das Despesas Públicas e Dívida Pública em bilhões (2016 – 2025)



Fonte: Brasil (2026).

Os resultados dialogam com Salvador (2012; 2024) e Behring (2022) ao confirmarem que o fundo público é um espaço permanente de disputa, onde a alocação de recursos vai além de critérios técnicos ou contábeis. A forte concentração em despesas financeiras revela como a política fiscal e a lógica de acumulação do capital subordinam o orçamento, transformando-o na expressão prática de escolhas políticas e de tensões entre Estado, mercado e sociedade.

Os resultados apresentados corroboram também as análises de Lapyda (2023) e Trindade (2022), ao indicarem que a financeirização amplia a influência do capital financeiro sobre a gestão dos recursos públicos e fortalece a centralidade da dívida pública na condução da política fiscal. Essa configuração evidencia a necessidade de compreender o orçamento público como instrumento de análise das prioridades governamentais e dos desafios relacionados ao financiamento das políticas públicas.

Como contribuição para a área, a pesquisa evidenciou que a análise integrada entre receitas, despesas, dívida pública e execução orçamentária amplia a compreensão sobre a constituição e a utilização do fundo público brasileiro. Essa abordagem possibilita identificar tendências na alocação dos recursos públicos e oferece subsídios para futuras investigações sobre a capacidade do Estado de conciliar responsabilidade fiscal, financiamento das políticas públicas e promoção do desenvolvimento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS E PROJEÇÕES

A análise do orçamento federal no período entre 2016 e 2025 evidenciou que a destinação do fundo público priorizou os encargos financeiros da dívida em detrimento de investimentos estruturais e sociais estratégicos. Esse cenário relaciona-se ao referencial teórico ao demonstrar que a alocação dos recursos estatais reflete escolhas políticas tensionadas pela lógica da financeirização, transformando o orçamento em um território de permanente disputa econômica. Diante disso, sugere-se que novos estudos investiguem a influência política dos agentes de mercado e o impacto das emendas parlamentares na definição final dessas prioridades no Brasil.

Financiamento: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES).

REFERÊNCIAS

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Departamento Econômico. **Série 4503: Dívida Líquida do Setor Público (% PIB) - Total - Governo Federal e Banco Central**. Brasília, DF: BCB, 2026. Disponível em: <https://dadosabertos.bcb.gov.br/dataset/4503-divida-liquida-do-setor-publico--pib---total---governo-federal-e-banco-central>. Acesso em: 11 jul. 2026.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Fundo público, valor e política social**. 1ª edição. São Paulo: Cortez, 2022.

BRASIL. **Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Brasília, DF: Presidência da República, [1964]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14320.htm. Acesso em: 10 jun. 2026.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Coordenação-Geral de Operações da Dívida Pública. **Estoque da Dívida Pública Federal**. Brasília, DF: STN, 1 jul. 2026. Base de dados (CKAN). Disponível em:

<https://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/estoque-da-divida-publica-federal>. Acesso em: 11 jul 2026.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Séries Temporais do Tesouro Nacional**. Brasília, DF: STN, 2026. Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/visualizacao/series-temporais-do-tesouro-nacional>. Acesso em: 10 jun. 2026.

BRASIL. Ministério do Planejamento e Orçamento. Secretaria de Orçamento Federal. **SIOP - Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento: Execução Orçamentária**. Brasília, DF: MPO, 2026. Disponível em: https://www1.siop.planejamento.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=IAS%2FExecucao_Orcamentaria.qvw. Acesso em: 16 jun. 2026.

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público**: aplicado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios. 11ª. ed. Brasília: STN, 2024. Disponível em: <https://thot-arquivos.tesouro.gov.br/publicacao/51045>. Acesso em: 02 jul. 2026.

LAPYDA, Ilan. **Introdução à financeirização: David Harvey, François Chesnais e o capitalismo contemporâneo**. São Paulo: CEFA Editorial, 2023.

TRINDADE, José Raimundo. Dívida pública e sua funcionalidade na economia capitalista mundial. **Revista Nexos Econômicos - PPGE/UFBA**. v. 16, n. 2, p. 134–166, 2022.

SALVADOR, Evilasio. Fundo Público e o financiamento das Políticas Sociais no Brasil. **Serviço Social em Revista**, Londrina, v. 14, n. 2, p. 4-22, 2012.

SALVADOR, Evilasio. O arcabouço fiscal e as implicações no financiamento das políticas sociais. **Revista Argumentum**, Vitória, v. 16, n. 1, p. 6-19, 2024.